

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/GABPRES/TJ/SECOP/DVPM**INTRODUÇÃO**

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A responsabilidade deste estudo preliminar é da Divisão de Patrimônio e Material com o apoio técnico do Setor de Almoxarifado, conforme a demanda exigir.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária visando ao ressuprimento adequado de materiais que se encontram em nível crítico de segurança do estoque do almoxarifado, sendo de necessidade imediata para continuidade do atendimento da demanda deste Tribunal de Justiça (capital e interior);

Ressalto que o processo de Registro de Preços (SEI 2021/14735), encontra-se em andamento, sendo necessário a aquisição por um período de 4 (quatro) meses, para suprir o estoque do almoxarifado;

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.
- c) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Resolução n. 25/2019 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida deverá estar alinhado ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional que representa o documento de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas, em razão da necessidade da continuidade da distribuição dos produtos em gabinetes/varas/setores (capital e interior).

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação trata-se de bem comum e visa suprir o estoque do Setor de Almoxarifado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação para atender o estoque do Setor de Almoxarifado

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Para a estimativa desta demanda foi considerada a demanda em relação ao estoque do almoxarifado deste Tribunal de Justiça.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, portanto deverá ser levantado pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
1	Almofada carimbo , plástica, esponja absorvente, revestida de tecido, médio azul , não entintada, 70x110mm, nº03 .	Um	100
2	Apagador para quadro branco , com corpo em plástico ABS e feltro tratado de, no mínimo, 5 mm de espessura. Deverá possuir dois compartimentos para marcadores (canetas). O feltro do apagador deverá apagar totalmente a caneta, não deixando nenhum, resíduo de tinta no quadro branco. Dimensões mínimas: 145 x 55 mm (C x L).	Un	30
3	Caneta esferográfica , material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul , características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável	Un	2.000
4	Clipe niquelado, 2/0 , metal paralelo.	Cx c/ 100 und	500
5	Clipe niquelado, 4/0 , metal paralelo.	Cx c/ 50 und	500
6	Clipe niquelado, 6/0 , metal paralelo.	Cx c/ 50 und	500
7	Lápis preto , material corpo: madeira de manejo sustentável , dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2 Sustentável	Un	500
8	Pilha , pequena, alcalina, AA , 1,5 V, não recarregável.	Emb. c/ 2 und	1.000
9	Pilha , pequena, alcalina, AAA , 1,5 V, não recarregável.	Emb. c/ 2 und	1.000
10	Régua comum, material plástico cristal comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo: material flexível, cor incolor transmitância transparente.	Un	100
11	Tesoura , aço inoxidável, polipropileno, 20 cm . Detalhamento do Item: formato anatômico e resistente.	Un	100
12	Tinta para carimbo, cor azul , componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Un	50
13	Ribbon , material: resina, largura: 110 mm, comprimento: 91 m, cor: colorido, aplicação: impressora térmica Detalhamento do Item: Fita para impressão Ribbon modelo ZC100/300 serie Colorida para Impressora Zebra modelo ZC300	Un	04
14	Cadeado , material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, largura: 35 mm Detalhamento do Item:	Un	30

Cadeado, latão maciço, aço inoxidável, 35 mm.		
--	--	--

Obs.: Serão observados, no eventual fornecimento dos produtos, os selos do INMETRO ou outras certificações que sejam de natureza compulsória, conforme a legislação vigente.

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Este item deverá ser definido pela Divisão de Compras e Operações deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

Porém alguns fatores de riscos que podem prejudicar a contratação devem ser levados em consideração, tais como:

- Se o valor estimado pela Divisão de Compras e Operações apresentar-se inferior ao preço de mercado à época da realização da licitação pode tornar a licitação deserta por desinteresse de participação;
- A demora no trâmite do processo após a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações também pode prejudicar a contratação pois corre o risco de os preços tornarem-se desatualizados até a realização da licitação causando da mesma forma desinteresse de participação por parte das empresas;
- A caracterização incompleta ou inadequada do objeto pelo setor solicitante pode prejudicar as características e qualidade desejada da contratação pois pode levar a uma estimativa de preços equivocada;
- A análise das propostas pelo setor solicitante na fase de estimativa de preços, se não for precisa pode aprovar propostas de preços em desacordo com as características desejadas levando a uma estimativa de preços equivocada prejudicando a fase licitatória.

Todas as vezes que a fase de pesquisa de mercado tornar-se equivocada por quaisquer dos motivos expostos acima, a administração pública será prejudicada tanto se a estimativa estiver acima do preço de mercado, pois a licitação não se torna vantajosa, quanto se a estimativa estiver abaixo do preço de mercado, pois corremos o risco de ter uma licitação fracassada por desinteresse de participação e ainda que assim alguma empresa se interesse e ganhe, existe a possibilidade desta não conseguir entregar o objeto conforme definido no edital.

10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação **materiais de expediente** é de relevância para adequação do órgão com a demanda do Setor de Almoxarifado.

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405636** e o código CRC **E136AB9C**.
